Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberabas

Uberabary OFICIO

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

POOFICIAL SHULL

– MATRÍCULA – 89.914

TOO1

2 º Ofício - Uberaba

20 setembro

201

Estados Bairro nesta cidade, no imóvel situado "Condomínio Residencial Águas Cristalinas", à Avenida Dr. Hélio Luiz da Costa, n° 701, que se constitui de um apartamento designado pelo n° 203, localizado no 2° pavimento do Bloco 22, composto de sala de banho e cozinha/área estar/jantar, circulação, dois quartos, serviço, com a área real total de 58,8025 metros quadrados, sendo 39,30 metros quadrados de área privativa e 19,5025 metros quadrados de área de uso comum, na qual está incluída uma área de 11,50 metros quadrados referente à vaga de garagem n° 399, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,002257218, dentro dos sequintes contido acha-se confrontações: "o ponto inicial localiza-se no alinhamento predial da Avenida Dr. Hélio Luiz da Costa; deste, segue no sentido horário, com frente pela citada Avenida Dr. Hélio Luiz da Costa, por uma distância D=119,20 metros; daí, segue com ângulo interno de 88°01', confrontando com propriedade do Espólio de José Elias, por distância D=159,50 metros; daí, segue com ângulo interno de 86°05', com frente para a Rua Toniquinho dos Santos, por uma distância D=118,30 metros; daí, segue com ângulo interno de 93°55', passando a confrontar com área de propriedade de Clóvis Rezende ou quem de direito, por uma distância D=147,20 metros, até o ponto desta descrição, fechando o perímetro com ângulo interno de 91°59', perfazendo a área de 18.186,04 metros quadrados". PROPRIETÁRIA: MRV Engenharia e Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, n° 1° andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.343.492/0001-20. <u>NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO</u>: sendo que o instrumento particular de instituição "Condomínio Residencial Águas Cristalinas" especificação do registrado no livro 2-Registro Geral, sob o n° 12/69.862, data, neste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: fé. Dou R\$25,62). Total: TFJ: (vide verso) Oficial:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 29/08/2025 08:59:12. Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

CONT.

Av.1-89.914 - Protocolo n° 261.378, de 20 de setembro de 2.018.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Residencial Águas Cristalinas" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar sob o n°

Cristalinas" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o n° 22.231, nesta data, nesta serventia. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$7,75; TFJ: R\$2,44; Total: P\$10,19). (mm). Dou

fé. Uberaba, 20 de setembro de 2.018. Poficial:

Av.2-89.914 - Protocolo nº 261.379, de 20 de setembro de 2.018.

Certifico que o "Condomínio Residencial Águas Cristalinas", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de construção, pendente regularização registral quanto à sua conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará nº 664/2018, datado de 13 de agosto de 2.018, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, do qual consta que o prazo para a execução da obra é de 730 (setecentos e trinta) dias, cujo alvará integra o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, 14/69.862, nesta data, neste cartório. Certifico finalmente, que a aludida incorporação imobiliária foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº redação dada pela Lei 10.931/04, requerimento averbado no referido livro, sob o nº 16/69.862, Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$7,75; R\$10,19). (mm). Dou fé. Uberaba, 20 de setembro de

<u>R.3-89.914</u> - Protocolo n° 268.761, de 12 de junho de 2.019.

MRV Engenharia e Participações S/A, Belo Horizonte, de deste Estado, Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril. sob 0 08.343.492/0001-20. CREDORA: n° Caixa Econômica instituição financeira constituída sob forma đe empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no 00.360.305/0001-04. <u>ÔNUS</u>: Hipoteca de primeiro grau

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

bo FLS ABA- NO

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL 25 de

de junho

de 2019

— маткісица — 89.914 FICHA -

2º Ofício - Uberaba

do imóvel objeto desta matrícula e dos demais imóveis mencionados no FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento contrato ora registrado. construção e mútuo para crédito abertura de particular de hipotecária е garantia imobiliário com empreendimento avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida-PMCMV, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 18 de abril de 2.019, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR DO CRÉDITO: R\$7.200.432,97 (sete milhões, duzentos mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), com recursos do FGTS/PMCMV, empreendimento construção do financiar a objetivo tendo como denominado "Condomínio Residencial Águas Cristalinas", Módulo TAXA DE JUROS: Nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,3000% ao meses. <u>VALOR DA</u> (vinte e quatro) PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL: GARANTIA quatro trinta (doze milhões, duzentos е R\$12.234.000,00 FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da reais). Justiça Federal da localidade onde estiverem situados os imóveis financiados. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 13/01/2.019, pela Secretaria da Receita Federal de Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nome da devedora/construtora, aqui arquivada. (Emolumentos: Nihil. cotados no R.21/69.862, conforme artigo 237-A Os emolumentos foram Estadual 10-A da Lei 6.015/73 e artigo Federal da Lei de 2.019. Dou fé. Uberaba, junho 25 de (mm) -Oficial:

Av.4-89.914 - Protocolo nº 281.546, de 30 de setembro de 2.020.

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 25 de setembro de 2.020, desta cidade, assinado por uma representante da MRV Engenharia e Participações S/A, com firma reconhecida e da Certidão n° 225/2020, datada de 31 de agosto de 2.020, expedida pela

CONT.

arquivados, Prefeitura Municipal de Uberaba, agui para constando que foi prorrogado até o dia 12 de agosto de 2.022 o prazo do Alvará de Residencial Construção "Condomínio Áquas đo Cristalinas". (Emolumentos: Nihil Os emolumentos foram cotados na conforme artigo 2/37-A da Lei Federal nº artigo 10-A da Lei Estadual nº (15.424/2.004). (mm). Dou fé. Uberaba, 29 de outubro de 2.020. Ø Oficial:

Av.5-89.914 - Protocolo nº 293.430 de 01 de novembro de 2.021.

Certifico que a construção mencionada na Av.2/89.914 foi concluída e regularizada, tendo sido o apartamento descrito nesta Prefeitura Municipal de Uberaba, para efeito lancamento de I.P.U., R\$57.748,59 em (cinquenta sete mil. е setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e sob n° 312.1304.0012.427. Certifico mais averbação é feita em virtude do requerimento datado de 25 de outubro desta cidade, assinado por dois representantes Engenharia e Participações S/A, com firmas reconhecidas, instruído com o Habite-se n° 649/2021, expedido em 27 de julho de 2.021 e com a certidão Prefeitura Municipal de Uberaba, datada de 26 de outubro đe 2.021, comprobatórios do alegado. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral Fazenda Nacional/Secretaria Especial da Receita Federal Brasil, 28/1/0/2.021 referente à construção acima mencionada, Cód. arquivada. Tabela: (Quant:: 1; 4151-7; Emolumentos: R\$269,81; Redompe: R\$1/6,19; TFJ: R\$110,20; ISSQN: R\$13,49; R\$409,69). (qp). ţé. Uberaba, 23 de novembro 2.021. Oficial:

Protocolo nº 294.299, de 29 de novembro de 2.021. Certifico que o R.3/89.914, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CAIXA, fica cancelado em virtude de autorização contida no reqistrado livro, neste sob os n°s 7/89.914 8/89.914, nesta data. (Quant .: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos:

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício - Uberaba

de dezembro

OF CIAL

_de_2021

Total: R\$1,78; ISSQN: R\$11,74; TFJ: Recompe: R\$2,14; R\$35,59; dezembro de 2.021. fé. Uberaba, 14 đе (1/m). Dou

Oficial:

MATRÍCULA

89.914

R.7-89.914 - Protocolo nº 294.299, de 29 de novembro de 2.021.

TRANSMITENTE: MRV Engenharia e Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.343.492/0001-20. ADOUIRENTE: Jéssica Bruna da Silva Portela, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. Antônio Sebastião da escritório, Bairro Estados Unidos, de auxiliar 21, Costa, CI/RG/MG-18.642.831-PC/MG, CPF n° 127.353.496-40, solteira, maior, brasileira. <u>TÍTULO</u>: Compra e venda. <u>FORMA DO TÍTULO</u>: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade concluída, mútuo Casa Verde garantia -Programa alienação fiduciária emAmarela-PCVA - recursos do FGTS, com utilização dos recursos conta vinculada do FGTS da devedora, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 15 de outubro de 2.021, desta cidade, aqui arquivado. <u>VALOR</u>: R\$147.590,06 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos), sendo R\$30.142,01 centavo) um e dois reais quarenta е cento (trinta mil, provenientes de recursos próprios da compradora; R\$1.751,88 mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) provenientes de recursos da conta vinculada do FGTS da aludida compradora; R\$10.102,00 (dez mil, cento e dois reais) provenientes de desconto complemento concedido pelo FGTS/UNIÃO e R\$105.594,17 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a vendedora declarou, na forma pela qual foi representada e sob penas da lei, que encontra-se quite com o "Condomínio Residencial Águas Cristalinas". Consta ainda do aludido contrato que a vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos

CONT.

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Rederal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em/16/06/2/021.(Quant.: 1; Cód. Tabela: 4541-9; Emolumentos: R\$873,04; R\$52,38; TFJ: R\$430,04; Recompe: R\$43,65; Total: R\$1.399,11) (rm). Dou fé. Uberaba, 14 de dezembro de 2.021. • Oficial:

R.8-89.914 - Protocolo n° 294.299, de 29 de novembro de 2.021.

FIDUCIANTE: Jéssica Bruna da Silva Portela, devidamente qualificada R.7/89.914. FIDUCIÁRIA/INTERVENIENTE no **CREDORA** QUITANTE: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4,em Brasília-DF, inscrita n° no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA/INCORPORADORA/ AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: MRV Engenharia e Participações S/A, também qualificada no citado R.7/89.914. FORMA DO TÍTULO: Contrato já registrado sob n° 7/89.914, 0 nesta data. VALOR DA DÍVI<u>DA</u>: R\$105.594,17 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais centavos), devendo ser em 360 pago (trezentas sessenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal efetiva ano de 4,8547% ao ano, sendo primeira de* R\$570,61 valor (quinhentos е setenta reais centavos), е um vencível 19 de emnovembro de 2.021. Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. OS FINS DO DISPOSTO NO PARA LEI N° 9.514/97: R\$152.000,00 (cento e cinquenta e DO ARTIGO 24 dois mil FORO: reais). Ficou eleito 0 foro da sede da Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiadd (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: Recompe R\$48,98; TFJ: R\$402,12; ISSQN: R\$40,82; Total: R\$1.308,3/5). (rm) Dou fé. Uberaba, 14 de dezembro de 2.021. Oficial:

Av. 9-89.914 - Protocolo nº 342.125, de 05 de agosto de 2.025.

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba



REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

89.914

REGISTRO DE IMÓVEIS FICHA -004 2º Ofício - Uberaba OFICIAL.

agosto

07 de. de 2025

Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 04 de de Florianópolis, Estado de cidade 2.025, da Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato 7/89.914 livro, sob os n°s registrado neste e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte da fiduciante Jéssica Bruna da Silva Portela, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 23 de julho de 2.025, da Fazenda de Secretaria Municipal expedida pela Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$159.790,05 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.195,80 (três mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos), em 22/07/2.025. Tabela: 4241-6; Emolumentos: R\$2.413,89; Recompe: (Quant.: 1; Cód. ISSON: R\$120,69; FIC: R\$0,00; R\$181,69; R\$1.206,15; TFJ: 07 de agosto de Dou fé. Uberaba, Total: R\$3 922,42). (pr).

Registro de îmóveis - 2.º Ofício Uberaba - Minas Gerais Certidão do original arquivado neste Cartório. Dou fé. AGO. Uberaba.U

Coficial:

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UESTABA
AL LEOPOLDINO DE OLIVERA, 1939 - BAIRRO ABADIA: UBERABA I MO - GEP 38028-455 - FORE: 36 3373-4118 C. Oficial: Affonso Renato dos Sa s Teixeira - Oficials Substitutos: Afonso Roberto de Sousa Teixeira / Luis Eduar PODER JUDICIÁRIO - TJMG OFICIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Selo Eletrônico Nº JCW74853 Cód. Seg.: 5623.0869.3495.3311 Protecolo nº 342, 125, de 05/08/2025 13:43:22 h Quantidade de Atos Praticados: 16

Em oi: R\$ 2606,08, Rec: R\$ 196,11, TFJ: R\$ 1266,43, ISSGN: R\$ 130,25, FIC: N\$ 0,00, FDM P: R\$ 0,90, Tot M: R\$ 4.198,87. Consulte a validade deste selo no site:

https://seles.tjmg.jus.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 29/08/2025 08:59:12. Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR AFFONSO RENATO DOS SANTOS TEIXEIRA:00479799687, EM 29/08/2025 08:59:12. Acesse o site https://validar.iti.gov.br para validar a assinatura digital.

Cartório de Registro de Imóveis 2º OFÍCIO Oficial: Dr. Afronso Renato dos Santos Teixeira UBERABA Minas Gerais